



Universidade do Minho  
Escola de Medicina

### **Ata nº 4 da Comissão Eleitoral designada no âmbito do processo eleitoral para a eleição dos representantes dos estudantes para o Conselho Pedagógico**

Aos 25 dias do mês de novembro de 2024, pelas 19:05 horas, em formato *online*, reuniu a Comissão Eleitoral designada por despacho do Presidente da Escola de Medicina, estando presentes dois membros:

Presidente

- Eduardo Silva

Vogais

- Filipa Antunes

Por impossibilidade a Francisca Pereira não pôde comparecer, cabendo à Comissão Eleitoral a decisão de proceder com a apuração dos resultados, com a aprovação da mesma.

Para além da Comissão Eleitoral, estiveram também presentes os representantes das listas que se candidataram neste ato eleitoral, para garantir a correta condução do processo.

A reunião foi convocada pelo Presidente da Comissão Eleitoral para tratar dos seguintes pontos:

**1 – Verificação dos documentos provenientes da plataforma eVotUM;**

**2 – Avaliação da necessidade de realizar um 2º escrutínio e consequente marcação da data de realização da votação.**

Aberta a sessão, passou-se de seguida aos assuntos constantes na ordem de trabalhos.

**1 – Verificação dos documentos provenientes da plataforma eVotUM;**

A Comissão Eleitoral verificou os documentos provenientes da plataforma eVotUM, nomeadamente o resumo dos votos e lista dos votantes (anexo 1).

**2 – Avaliação da necessidade de realizar um 2º escrutínio e consequente marcação da data de realização da votação.**

A Comissão Eleitoral procedeu à ordenação dos membros eleitos para o Conselho Pedagógico, tendo verificado que os elementos que recolheram mais de metade do número de votos foram suficientes nos casos a seguir listados.

### Conselho Pedagógico

- Seis representantes dos estudantes do curso de medicina com mestrado integrado;
  - o Lista A (36 votos)

Nas situações a seguir listadas, o número de elementos que obtiveram mais de metade dos votos validamente expressos não foi suficiente para os lugares a eleger, pelo que a Comissão Eleitoral concluiu a necessidade de realização de um segundo escrutínio nas condições previstas no nº 4 do artigo 8º do Regulamento Eleitoral para a eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho da Escola e para o Conselho Pedagógico.

### Conselho Pedagógico

- Quatro representantes dos estudantes dos restantes programas do 2º e 3º ciclos.

Serão elegíveis para o 2º escrutínio os seguintes elementos:

- o Jorge Humberto Esperança Fernandes (5 votos)
- o Jaime Nuno Figueira Martinho Oliveira (4 votos)
- o João Vítor Lemos Afonso (2 votos)
- o Sara Barsanti (1 voto)
- o Gisela Cristina Vieira Armada (1 voto)
- o André Santa Cruz João (1 voto)
- o Bárbara Carneiro Pereira (1 voto)
- o António Pedro Gonçalves Rodrigues da Fonte (1 voto)
- o Dalila Amélia Amorim da Costa (1 voto)
- o Cármen Maria Leal Vieira (1 voto)
- o Carlos Manuel Campos Marques (1 voto)
- o Sónia Maria Barros Carvalho (1 voto)
- o João Luís Fernandes Machado (1 voto)
- o Daniela Sofia da Costa Abreu (1 voto)
- o Ana Vanessa Costa Rodrigues da Silva (1 voto)

A Comissão Eleitoral deliberou divulgar os resultados deste escrutínio por *e-mail*.

A Comissão Eleitoral deliberou, ainda, que o 2º escrutínio se realizará no dia 27 de novembro de 2024, entre as 09h00 e as 19h00, através da plataforma de votação eletrónica EvotUM, à semelhança do 1º escrutínio.

A Comissão Eleitoral considerou oportuno proceder também à divulgação da data, horário e forma de votação junto dos eleitores através de *e-mail*.

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.

Eduardo Silva

(Presidente)

Assinado por: Filipa Ferreira Antunes  
Num. de Identificação: 30162414  
Data: 2024.11.25 22:51:53+00'00'

(Vogal)

Assinado por: FRANCISCA MACHADO  
PEREIRA

Num. de Identificação: B115085818

Data: 2024.11.25 22:55:05 GMT Standard Time



(Vogal)

Bastou Antunes

(representante da  
lista A)